

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SP

MELHOR USO DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA
CONTA DO CONDECA, PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS.

Considerando que o recurso dotado pelo Governo é muito pequeno;
Considerando que os municípios do Estado são 645;
Considerando que seria irrisória a parcela que os municípios que têm projetos no setor, o que não satisfaria a sua necessidade;
Considerando a necessidade de orientação, capacitação, formação permanente dos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares, bem como das pessoas inseridas no processo de busca da educação integral da Cr./Adol. ;
Considerando que para essa finalidade os recursos da dotação são suficientes...

O CONDECA DELIBERA UTILIZAR ESSES RECURSOS PARA A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DAS PESSOAS QUE INTERAGEM NO SETOR, EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO.

O CONDECA DELIBERA AINDA QUE PARA ATINGIR TAL PROPÓSITO A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FAÇA UM PROGRAMA QUE SEJA SUBMETIDO À PLENÁRIA, A FIM DE QUE OS ASSESSORES REGIONAIS SE PRONUNCIEM SOBRE ESTA ORGANIZAÇÃO .

O CONDECA DELIBERA AINDA QUE OS NOMES DOS PALESTRANTES SEJAM APROVADOS PELA PLENÁRIA.

OS RECUSOS PROVINDOS DE CAMPANHAS, DOAÇÕES,
ABATIMENTOS DO IMPOSTA DE RENDA E DAS MULTAS

Considerando que a dotação do Governo para a manutenção do Condeca é insuficiente e um ato de desconsideração para com o Condeca, que tem uma folha de serviço ampla, séria e de uma responsabilidade sem igual no confronto com outros órgãos, conselhos e demais serviços estaduais;

Considerando que continuarmos estagnados pelo motivo de não sermos contemplados com os recursos que deveriam advir do cofre público, dado o fato do Condeca ser um órgão colegiado, público, de Estado, seriam um desastre para a criança e do adolescente;

Considerando que não encontramos interesse político do Governo em reverter o quadro atual de distribuição dos recursos públicos;

O CONDECA DELIBERA UTILIZAR TODOS OS RECURSOS PROVENIENTES DE DOAÇÕES, MULTAS, DO ABATIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA para suprir as suas necessidades do dia-a-dia, conforme aprovação da mesa diretora .



